



d) Prova Didática (peso 2)  
e) Prova de Arguição (peso 1)  
5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.  
5.2.1. - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.  
5.2.2. - Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.  
5.3. - O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará em sua eliminação do certame.  
5.4. - A prova de caráter eliminatório deverá ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.  
5.4.1. - Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados na prova eliminatória.  
Prova Específica - Terá caráter eliminatório e classificatório e será constituída de:  
5.5. Prova Prática  
5.5.1. - A prova prática consiste na avaliação da capacidade técnica e artística do candidato.  
5.5.2. O candidato deverá executar 50 a 60 minutos de obras escritas ou arranjadas para o violão popular, de diferentes períodos históricos ou diferentes gêneros musicais à sua escolha.  
5.5.3. - A Comissão Julgadora apresentará, em sessão pública, a nota da prova prática.  
5.5.4. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota na prova específica inferior a 7,0 (sete), em uma escala de zero a dez, da maioria dos membros da Comissão Julgadora.  
5.5.5. Os candidatos não eliminados serão ordenados, para fins classificatórios, para a fase seguinte, por ordem decrescente da média aritmética das notas dadas por cada membro da Comissão Julgadora.  
5.5.6. A média será calculada até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.  
5.5.7. As notas obtidas pelos candidatos classificados na prova prática serão utilizadas para fins classificatórios finais, juntamente às notas das demais provas.  
5.5.8. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova específica.  
5.5.9. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.  
Prova de Títulos  
5.6. Na prova de títulos, a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato. Serão considerados os títulos acadêmicos, os cursos de formação e especialização e os cargos e funções exercidos pelo candidato na área artística da sua atuação e áreas afins, e premiações.  
5.6.1. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 horas para emitir o julgamento da prova de títulos.  
5.6.2. Para fins de julgamento da prova de títulos serão considerados os seguintes documentos:  
5.6.2.1. Títulos de formação acadêmica  
a) graduação;  
b) título de mestre;  
c) título de doutor;  
5.6.2.2. Formação artística  
a) diploma ou atestado de academia/conservatório/escola de belas artes; cursos de formação;  
b) cursos de especialização e/ou aperfeiçoamento;  
c) cursos de extensão;  
5.6.2.3. Atividades administrativas  
a) funções de direção, chefia e coordenação em instituições públicas ou privadas;  
b) participação como membro em Conselhos e Comissões, Centros, Laboratórios, Núcleos em instituições públicas ou privadas;  
c) prestação de serviços à comunidade;  
5.6.2.4. Premiações recebidas  
a) premiações recebidas em concursos  
b) premiações recebidas por sua atuação  
5.6.2.5. Atividades de ensino  
a) atividades de docência em unidades de ensino de 1º, 2º e 3º grau;  
b) atividades de docência em conservatório e escolas de música;  
c) atividades de docência em cursos livres, de extensão, workshops, festivais e semelhantes;  
5.6.2.6. Atividades acadêmicas  
a) palestras e comunicações em seminários, congressos, simpósios, encontros, conferências;  
b) participação em seminários, congressos, simpósios, encontros e festivais;  
c) publicação de livro ou partitura;  
d) publicação de monografia e/ou ensaio;  
e) publicação de artigos;  
f) publicação de tradução de artigo;  
g) relatório circunstanciado de pesquisas em andamento;  
h) desenvolvimento e/ou colaboração em pesquisas institucionais, departamentais, núcleos ou grupos de estudos;  
i) atividades de orientação de pesquisas;  
j) bolsas de reconhecimento  
k) participação em bancas  
5.6.2.7. Atividades artísticas  
a) participação artística em festivais, concursos e mostras (e semelhantes);  
b) participação em eventos como convidado, horsconcours, retrospectiva individual;  
c) participação em juris de festivais e concursos artísticos;  
d) participação em concertos e apresentações musicais como intérprete, tanto como solista orquestral, em recitais ou participação em conjuntos;  
e) atuação como diretor artístico de concertos, conjuntos, orquestras e festivais;  
f) discos gravados como intérprete, arranjador e/ou produtor artístico;  
5.6.3. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.  
Prova de Trabalhos  
5.7. Na prova de trabalhos será considerado o conjunto das atividades de natureza artística, acadêmica e técnicas desenvolvidas pelo candidato, individualmente ou em equipe, devidamente comprovadas através do memorial, na área de sua atuação e áreas afins, que permitam a avaliação dos méritos do candidato.  
5.7.1. Para a prova de trabalhos o candidato deverá apresentar um Plano de Trabalho.  
5.7.1.1. O Plano de Trabalho que deverá conter:  
a) Proposta de desenvolvimento para disciplinas em concurso;  
b) Proposta de atividades em pesquisa, podendo incluir a atuação na pós-graduação; orientação de Iniciação Científica e integração ou coordenação de grupo de pesquisa;  
c) Proposta de atividades em extensão;  
5.7.1.2. O Plano de Trabalho elaborado pelo candidato será apreciado pela Comissão Julgadora sob a ótica de sua contribuição às áreas de conhecimento do Instituto de Artes. Serão consideradas nessa análise:  
a) A relevância da proposta para a criação ou consolidação do conhecimento na área em questão, no âmbito das atividades de ensino, pesquisa e extensão do Instituto de Artes;  
b) A compatibilidade entre o Plano de Trabalho proposto e a experiência profissional artística e acadêmica do candidato,

conforme seu Memorial ou outros documentos solicitados no Edital do concurso;  
c) A viabilidade da implementação e execução do Plano de Trabalho proposto.  
5.7.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de trabalhos.  
Prova didática  
5.8. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.  
5.8.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.  
5.8.2. A prova didática terá a duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.  
5.8.3. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado.  
5.8.4. - É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos  
5.8.5. - Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova didática.  
Prova de arguição  
5.9. Na prova de arguição, o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.  
5.9.1. Cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.  
5.9.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob forma de diálogo, respeitado, porém, o limite máximo de 1 hora para cada arguição.  
5.9.3. - Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de arguição.  
5.10. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública.  
5.11. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.  
6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS  
6.1. As provas de títulos, trabalhos, didática e arguição terão caráter classificatório.  
6.1.1. - A prova específica terá caráter eliminatório e classificatório.  
6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).  
6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso público em sessão pública, com exceção da prova específica, cujo resultado será divulgado previamente, conforme descrito no item 5.5.  
6.3. A nota final de cada examinador será a média aritmética das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.  
6.3.1. - A nota final do candidato será obtida pela média aritmética das médias de cada examinador.  
6.3.2. As médias serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.  
6.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso público, indicando a classificação dos candidatos pela média final obtida, em ordem decrescente.  
6.4.1. Poderão ser acrescentados ao relatório da Comissão Julgadora, relatórios individuais de seus membros.  
6.5. O resultado do concurso público será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.  
6.5.1. Os candidatos que alcançarem a média mínima de 7 (sete) de pelo menos 3 (três) examinadores serão considerados habilitados no concurso público.  
6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 serão realizadas no mesmo dia em horários previamente divulgados.  
6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação do Instituto de Artes, que só poderá rejeitá-lo, no todo ou em parte, por 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.  
6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.  
6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.  
7. DA ELIMINAÇÃO  
7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:  
a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;  
b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;  
c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto as provas de títulos e trabalhos.  
8. DO RECURSO  
8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.  
8.1.1. - O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.  
8.1.2. - Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.  
8.1.3. - Recursos extemporâneos não serão recebidos.  
8.2. O resultado do recurso será divulgado no site eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br).  
9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS  
9.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.  
9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis nos sites www.sg.unicamp.br e www.ia.unicamp.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.  
9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.  
9.4. O prazo de validade do concurso será de 01 ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado.  
9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providas as funções que vierem a vagar na Carreira do Magistério Artístico, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.  
9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.  
9.6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas nas Deliberações CEPE-A08/1995 e CEPE-A-07/1996 que estabelecem os requisitos e procedimentos internos do Instituto de Artes para a realização dos concursos da Carreira do Magistério Artístico.

9.6.1. Cópias das Deliberações mencionadas poderão ser obtidas nos sites www.sg.unicamp.br e www.ia.unicamp.br. A Seção de Gestão de Pessoas do Instituto de Artes/UNICAMP poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público, através do endereço eletrônico rha@unicamp.br ou telefone (19) 3521-7485 e 3521-7195.  
9.7. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.  
PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS  
1. DISCIPLINA: Cordas I - CÓDIGO: MP101  
2. - EMENTA - Avaliação e desenvolvimento dos fundamentos técnicos do instrumento; leitura à primeira vista na primeira posição (Reading Studies for Guitar-William Leavitt); repertório para violão solo. Baixo - Reconhecimento das habilidades técnicas do estudante; leitura de cifras (triades e tétrades); leitura de partituras em clave de fá - região grave; técnicas de organização do estudo (princípios gerais).  
3. - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - 1) Tipos de instrumentos e amplificação; 2) Escala Maior - todos os tons; 3) Tópicos de harmonia aplicada ao instrumento - campo harmônico maior - triades; 4) Princípios do acompanhamento; 5) 3 temas de choro/samba (melodia e acompanhamento); 6) 3 peças para violão-solo do repertório brasileiro (a escolher entre João Pernambuco, Canhoto ou similares); 7) 3 Estudos para Violão: a escolher dentre M. Carcassi, F. Sor, M. Giuliani ou similares.  
1. - DISCIPLINA: Cordas II - CÓDIGO: MP201  
2. - EMENTA - Técnica específica para mão direita; leitura à primeira vista na segunda posição (Reading Studies for Guitar-William Leavitt); repertório para violão solo. Baixo - Estudo de Escalas e arpejos em 2 oitavas; leitura de cifras (triades e tétrades); leitura de partituras em clave de fá - região grave; bases da estruturação da linha de baixo; técnicas de organização do estudo (técnica pura); acompanhamento de baião e xote.  
3. - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - 1) Escalas Menores - todos os tons; 2) Tópicos de harmonia aplicada ao instrumento - campo harmônico menor - triades; 3) Princípios de improvisação; 4) 3 temas de choro/samba (melodia e acompanhamento); 5) 3 peças para violão-solo do repertório brasileiro (a escolher entre João Pernambuco, Canhoto ou similares) 6) 3 Estudos para Violão: a escolher dentre M. Carcassi, F. Sor, M. Giuliani ou similares.  
1. - DISCIPLINA: Cordas III - CÓDIGO: MP301  
2. - EMENTA - Técnica específica para mão direita; leitura à primeira vista na terceira posição (Reading Studies for Guitar-William Leavitt); repertório para violão solo. Baixo - Estudo de Escalas e arpejos em 3 oitavas; leitura de cifras (estruturas superiores); leitura de partituras em clave de fá - região média; bases da estruturação da linha de baixo; acompanhamento de samba.  
3. - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - 1) Escala Pentatônica - todos os tons 2) Tópicos de harmonia aplicada ao instrumento - campo harmônico maior e menor - tétrades. 3) Princípios de improvisação: improvisação por arpejos. 4) 3 temas de choro/samba (melodia e acompanhamento) 5) 3 peças para violão-solo do repertório brasileiro (a escolher entre Armando Neves, Garoto, Dilermando Reis ou similares) 6) 3 Estudos para Violão: a escolher dentre F. Tárrega, Augustin Barrios ou similares.  
1. - DISCIPLINA: Cordas IV - - CÓDIGO: MP401  
2. - EMENTA - Estudos técnicos para violão (Villa-Lobos, Radamés Gnattali, Ulisses Rocha, etc); leitura à primeira vista na quarta posição (Reading Studies for Guitar-William Leavitt); repertório para violão solo. Baixo - Estudo de Escalas e arpejos em 3 oitavas; leitura de cifras (estruturas superiores e cadências); leitura de partituras em clave de fá - região aguda; acompanhamento de outros ritmos brasileiros - frevo, maracatu, valsa.  
3. - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - 1) Escala Pentatônica - todos os tons; 2) Tópicos de harmonia aplicada ao instrumento - campo harmônico maior e menor - tétrades. 3) Princípios de improvisação: improvisação por arpejos. 4) 3 temas de choro/samba (melodia e acompanhamento); 5) 3 peças para violão-solo do repertório brasileiro (a escolher entre Armando Neves, Garoto, Dilermando Reis ou similares); 6) 3 Estudos para Violão: a escolher dentre F. Tárrega, Augustin Barrios ou similares.  
1. - DISCIPLINA: Cordas V - - CÓDIGO: MP501  
2. - EMENTA - Estudos técnicos para violão (Villa-Lobos, Radamés Gnattali, Ulisses Rocha, etc); leitura à primeira vista na quinta posição (Reading Studies for Guitar-William Leavitt); introdução à improvisação; repertório para violão solo e em grupos. Baixo - Estudo de Escalas e arpejos em 3 oitavas; leitura de cifras; estudos de técnica e leitura; acompanhamento de Jazz.  
3. - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - 1) Modos. 2) Prática de Arranjo aplicada ao instrumento: Drops. 3) Práticas de improvisação: estudo de turnarounds; 4) 3 temas de bossa/sambajazz (melodia e acompanhamento) 5) 3 peças para violão-solo do repertório brasileiro (a escolher entre Armando Neves, Garoto, Dilermando Reis ou similares) 6) 3 Estudos para Violão: escolher dentre Villa-Lobos, Radamés Gnattali ou similares.  
1. - DISCIPLINA: Cordas VI - - CÓDIGO: MP601  
2. - EMENTA - Técnica aplicada às escalas; análise e utilização das escalas para improvisação; repertório para violão solo e em grupos. Baixo - iniciação à improvisação; estudos de técnica e leitura; acompanhamento de ritmos caribenhos.  
3. - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - 1) Escala de Tons Inteiros. 2) Prática de Arranjo aplicada ao instrumento: bloco quartal. 3) Práticas de improvisação: estudo de turnarounds; transcrição de solos de violão. 4) 3 temas de frevo ou baião (melodia e acompanhamento) 5) 3 peças para violão-solo do repertório brasileiro (a escolher entre Baden Powell, Garoto, Paulinho Nogueira ou similares) 6) 3 Estudos para Violão: escolher dentre Villa-Lobos, Radamés Gnattali, Ulisses Rocha ou similares.  
1. - DISCIPLINA: Cordas VII - CÓDIGO: MP701  
2. - EMENTA - Técnica aplicada aos arpejos para improvisação; arranjo para violão; repertório para violão solo e em grupos. Baixo - Estudos de improvisação; preparação do Recital de Formatura.  
3. - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - 1) Escala Diminuta. 2) Prática de Arranjo aplicada ao instrumento: bloco quartal. 3) Práticas de improvisação: estudo de standards/originais; transcrição de solos de violão. 4) 3 temas de frevo ou baião (melodia e acompanhamento) 5) 3 peças para violão-solo do repertório brasileiro (a escolher entre Baden Powell, Marco Pereira, Paulo Bellinati ou similares) 6) 3 Estudos para Violão: escolher dentre Villa-Lobos, Radamés Gnattali, Ulisses Rocha ou similares.  
1. - DISCIPLINA: Cordas VIII - CÓDIGO: MP801  
2. - EMENTA - Preparação do Recital de Formatura. Baixo - preparação do Recital de Formatura.  
3. - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - 1) Prática de Arranjo aplicada ao instrumento: Livre. 2) Práticas de improvisação: estudo de standards/originais; transcrição de solos de violão 3) 3 temas de frevo ou baião (melodia e acompanhamento) 4) 3 peças para violão-solo do repertório brasileiro (a escolher entre Baden Powell, Marco Pereira, Paulo Bellinati ou similares) 5) 3 Estudos para Violão: escolher dentre Villa-Lobos, Radamés Gnattali, Ulisses Rocha ou similares. 6) Preparação para o Recital de Formatura.  
4. - OBJETIVOS (para todos os programas) - Proporcionar ao estudante a aquisição de competências relacionadas aos aspectos técnicos e idiomáticos do violão, bem como o repertório próprio e/ou aplicável ao instrumento. Promover a capacidade de performance do estudante. Proporcionar ao estudante o conhecimento de gêneros rítmicos e estilos específicos, tendo como referência a produção de violinistas do cenário nacional e internacional representativos de diferentes práticas musicais e momentos históricos.

BIBLIOGRAFIA  
BAKER, David. David Baker's jazz improvisation: a comprehensive method for all musicians. Rev. ed., 2nd ed.  
CAZES, Henrique. Choro: Do quintal ao municipal. São Paulo, SP : Editora 34, 2010, c1998.  
FARIA, Nelson. The Brazilian Guitar Book. Petaluma CA: Sher Music, 1995.  
\_\_\_\_\_. Inside the Brazilian rhythm section: for guitar, piano, bass and drums / 2nd ed. 2005.  
GOODRICK, Mick. The Advancing Guitarist: Applying Guitar Concepts and Techniques. Milwaukee: Hal Leonard Books, 1987.  
LEAVITT, William. Reading Studies for Guitar. (Vols I e II). Boston: Berklee Press Publications, 1981.  
MACHIN, David. Analysing Popular Music: song, image, text. Los Angeles, CA: Sage/Learning Matters, 2010.  
PEREIRA, Marco. Ritmos Brasileiros. RJ: Editora Garbolight, 2006.  
ROCCA, Edgard. Ritmos Brasileiros e seus Instrumentos de Percussão. Rio de Janeiro: Escola Brasileira de Música, c1986.  
ROCHA, Ulisses. Estudos para Violão No 1. São Paulo: Árvore da Terra, 1998.  
SEVE, Mário. Vocabulário do Choro: estudos e composições. Rio de Janeiro: Ed. Lumiar, 1999.  
SCHAFER, R. Murray. O Ouvido pensante. Trad. Marisa Trench de O. Fonterrada, Magda R. Gomes da Silva, Maria Lúcia Pascoal. São Paulo: Editora da Unesp, 1991.  
TOWNER, Ralph. Improvisation and performances Techniques for Classical and Acoustical Guitars. 21st Century Music Publications, 1985.  
1. - DISCIPLINA: Prática Instrumental I a VI - CÓDIGO: MP120 a MP620  
2. - EMENTA - Execução em grupo de peças musicais em gêneros e estilos diversos e em grau progressivo de dificuldade.  
3. - OBJETIVOS - Objetivo Geral: Possibilitar ao estudante a construção de conhecimentos que favoreçam sua desenvoltura na prática musical em grupo. Auxiliar na organização individual dos grupos para cumprirem suas agendas; apresentar um espetáculo no fim do semestre. Objetivos Específicos: - estimular a prática musical orientada pela consciência de sua inserção no processo histórico; - estimular o surgimento de lideranças; - estimular a percepção crítica em relação às atividades de composição e arranjo; - estimular as práticas musicais com conteúdo crítico e inventivo; - estimular a improvisação; - introduzir princípios da acústica; - introduzir princípios da estruturação da base de acompanhamento; - introduzir princípios da amplificação e gravação dos instrumentos e vozes.  
4. - BIBLIOGRAFIA  
ALMADA, Carlos. Arranjo. Campinas: Editora da UNICAMP, 2000.  
BERENDT, Joachim E. O Jazz: do Rag ao Rock. trad. Júlio Medaglia. São Paulo: Perspectiva AS, 1987.  
BERG, Shelly. FISCHER, Lou, HAMILTON, Fred e HOUGHTON, Steve. Rhythm Section Workshop for Jazz Directors. Alfred Publishing, s/d 99p.  
BERLIOZ, Hector; STRAUSS, Richard. Treatise on Instrumentation, trad. Theodore Front, Nova Iorque: Dover Publications, 1991.  
BOLÃO, Oscar. Batuque é um privilégio: a percussão na música do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Lumiar Editora, 2003.  
CAZES, Henrique. Choro: do quintal ao municipal. São Paulo: 34, 1998.  
DUNSCOMB, Richard e HILL JR, Willie L. Jazz Pedagogy: the jazz educator's handbook and resource guide. Van Nuys: Alfred Publishing co, Inc. 2002 394p.  
FRANCESCHI, Humberto Moraes. A Casa Edson e seu tempo. Rio de Janeiro: Sarapuí, 2002.  
GONÇALVES, Guilherme; COSTA, Odilon. O Batuque Carioca. Rio de Janeiro: Groove Editora, 2000.  
GUEST, Ian. Arranjo - Método Completo. Rio de Janeiro: Lumiar, 1996.  
JAGOW, Shelley. Developing the Complete Band Program. Galesville: Meredith Music Publications. 2007. 300p.  
LEIPP, E. Acoustique et Musique. Paris: Masson et Companie, 1977  
MAULEÓN, Rebeca. Salsa Guidebook for piano and ensemble. Petaluma, CA: Sher Music Co, 1993.  
PHELPS, R.P. & FERRARA, L. & GOOLBY, T.W.. A Guide to Research in Music Education. Metuchen, N.J. & London: The Scarecrow Press. 1993.  
PISTON, Walter. Orchestration. New York: W. W. Norton & Company, 1955.  
ROCCA, Edgard. Ritmos Brasileiros e seus Instrumentos de Percussão. Rio de Janeiro: Escola Brasileira de Música, c1986.  
WHITE, Glenn. The Audio Dictionary. 2. ed. Seattle & London: University of Washington Press, 1987.  
(Proc. nº 17-P-48095/2023)

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA  
Faculdade de Odontologia

Edital nº 71/2024-STGP/DTAD - convocação para provas  
O Diretor Técnico, da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba - UNESP, convoca o candidato LUIZ GUILHERME FIORIN - RG. 49.686.832-9-SSP/SP, com a inscrição deferida pela Comissão Examinadora, no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1(um) Professor Substituto para o conjunto de disciplinas: Periodontia, Periodontia I e II, para o período letivo de 2024 e pelo prazo de 10(dez) meses em 12 horas semanais, objeto do Edital nº 49/2024-STGP/DTAD, para a realização das provas na seguinte conformidade:  
Dia 25/03/2024 - às 8h00 - Reunião de instalação da Comissão Examinadora e sorteio dos pontos das provas Escritas e Didática na sala de aula do prédio 10-A da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba-UNESP, na Rua José Bonifácio nº 1193 - Vila Mendonça - Araçatuba-SP, na sequência realização da prova escrita.  
Dia 26/03/2024 - às 8h00 - Na sala de aula do prédio 10-A da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba-UNESP, na Rua José Bonifácio nº 1193 - Vila Mendonça - Araçatuba-SP, realização da prova Didática.  
Processo Foa nº 66/2024.  
Edital nº 72/2024-STGP/DTAD - convocação para provas  
O Diretor Técnico, da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba - UNESP, convoca o candidato LUIZ GUILHERME FIORIN - RG. 49.686.832-9-SSP/SP, com a inscrição deferida pela Comissão Examinadora, no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1(um) Professor Substituto para a disciplina de Periodontia, para o período letivo de 2022 e pelo prazo de 5(cinco) meses em 12 horas semanais, objeto do Edital nº 48/2024-STGP/DTAD, para a realização das provas na seguinte conformidade:  
Dia 25/03/2024 - às 14h00 - Reunião de instalação da Comissão Examinadora e sorteio dos pontos das provas Escritas e Didática na sala de aula do prédio 10-A da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba-UNESP, na Rua José Bonifácio nº 1193 - Vila Mendonça - Araçatuba-SP, na sequência realização da prova escrita.  
Dia 26/03/2024 - às 14h00 - Na sala de aula do prédio 10-A da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba-UNESP, na Rua José Bonifácio nº 1193 - Vila Mendonça - Araçatuba-SP, realização da prova Didática.  
Processo Foa nº 895/2023.